



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA
SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA PROF. DR. HILDO AZEVEDO FILHO



Da: Supervisão da Neurocirurgia – Dr. **EDUARDO VIEIRA**

Para: SETOR DE SUPRIMENTOS – (Att.: Valéria)

Data: 28/06/2024

MEMO 69/2024

Mediante a grande quantidade de pacientes aguardando procedimento de cranioplastia, venho, por meio deste documento, solicitar compra de 50 UNIDADES DE RESINA DE CRANIOPLASTIA em regime de compra emergencial com o objetivo de não interromper o fluxo de cirurgias de reconstrução craniana.

Dr. Eduardo Vieira

Chefe do Serviço de Neurocirurgia
Hospital da Restauração

Eduardo Vieira
Supervisor Neurocirurgia HR
CRM-PE 17120

do setor de Louças,

D/ cotação.

Favor, acrescentar informações
sobre o andamento do
processo licitatório.

Julius

23/06/24

RELATORIO DE HISTORICO DE CONSUMO DE IALHADU MIES A MIES

Data Inicial: 14/09/2023 Data Final: 13/09/2024 Cliente: SES-PE Programas: HR - OPME Produtos: RESINA PARA CRANIOPLASTIA KIT CONTENDO 30G DE PO E 20ML DE DILUENTE - UNIDADE (2272245.1)

OPME - ALTO CUSTO	HR - OPME	RESINA PARA CRANIOPLASTIA KIT CONTENDO 30G DE PO E 20ML DE DILUENTE - UNIDADE (2272245.1)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	CMM
			2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2023	2023	
			0	7	3	10	25	10	20	10	12	15	10	10	11,00

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE PRODUTOS MEDICOS, MATERIAIS E SÍNTESES (OPMEs) CONFORME LEI NLLC 14.133/2021

Nº DA SC: **530407000232024000990**

À Gestão de Suprimentos,

Conforme estabelecido pelo Artigo 5º do Decreto Estadual 53.384/2022, que regula a fase preparatória das licitações e contratações diretas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, apresentamos este documento para formalizar a demanda, com o propósito de atender às necessidades administrativas relacionadas ao objeto descrito neste documento.

1. **Identificação da Unidade Requisitante**

- 1.1. Setor/Serviço requisitante: PLANEJAMENTO DE MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES
- 1.2. Responsável pela demanda: DEYVISON RODRIGUES DE FRANÇA
- 1.3. Contato: 31815589

2. **Objeto da Contratação**

- 2.1. Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de Produtos médicos médico, materiais, sínteses (OPMEs), visando atender às necessidades do Hospital da Restauração para continuidade da assistência.

3. **Descrição e quantidades**

CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO EFISCO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	ESTOQUE ATUAL	CMM
227224-5	RESINA PARA CRANIOPLASTIA - COMPOSTO DE: POLIMERO DE METIL METACRILATO 79,8% E POLIMERO DE METIL METACRILATO 79,8% E MONOMERO DEMETIL METACRILATO 95,05%, KIT CONTENDO: 30 GRAMAS DE PO E 20 ML DE DILUENTE, VALIDADE MININA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ESTERIL	UND	50	19	11

- 3.1. O quantitativo foi estimado para atendimento da demanda assistida pelo HR, por um período indeterminado;

4. **Da Justificativa do Quantitativo**

4.1. **HISTÓRICO DE LICITAÇÃO DO ITEM**

PE0051/2019(VENCIDO)
0871.2021.CPL.HR.PE.0037.HR VENCIDO
1848.2022.CPL.HR.PE.0063.HR- VENCIDO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

- 4.2. A contratação para aquisição deste Produtos médicos, materiais, sínteses (**OPMEs**) é medida imprescindível para dar continuidade ao atendimento dos pacientes internados, garantindo o suprimento contínuo e adequado na instituição;
- 4.3. O quantitativo estimado para aquisição foi definido obedecendo à metodologia baseada no consumo médio mensal do(s) item(s) nos últimos meses, utilizando como referencial os relatórios provenientes da Plataforma Efisco e/ou CEOS. Aos valores obtidos, foi acrescentada uma reserva técnica de 25%, para atendimento de possíveis variações sazonais importantes (relatórios anexos).
- 4.4. **Se o item solicitado necessitar de comodato de equipamento, descrever neste campo a especificação do equipamento e quantidade necessária;**
5. **Estimativa de prazos**
 - 5.1. **Momento estimado para início do fornecimento:** Após a emissão do empenho
6. **Dos prazos e local(is) de entrega**
 - 6.1. Os produtos médicos deverão ser entregues em **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na **Central de Distribuição ALC LOG, 2º andar, Hospital da Restauração, fone: (81) 31815458, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento unicamente através do email agendamento@alclog.com.br.**
 - 6.2. Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à **Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio: Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br**
7. **Da Proposta**
 - 7.1. A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);
 - 7.2. Incluir na proposta a marca do produto ofertado, devido a etapa de parecer técnico. A omissão desta informação pode acarretar na desclassificação do ofertante.
8. **Qualificação técnica**
 - 8.1. Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;
 - 8.2. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;
 - 8.3. Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separada por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;
 - 8.4. Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

- 8.5. No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;
- 8.6. Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;
- 8.7. A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;
- 8.8. A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada este termo de referência em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.
- 8.9. Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica.
- 8.10. A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Recife, 13 de setembro de 2024 .

Hospital da Restauração
Deyvison França
Setor OPME Mat. 007249

Responsável

Cargo/Documento de identificação